



HOMOLOGAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022

A Prefeita Municipal de Matina, Estado da Bahia, Sra. Olga Gentil de Castro Cardoso, nos termos do artigo 38, inciso VII da Lei Federal n.º. 8.666/93, e art. 24, inciso X da Lei n.º. 8.666/93, **HOMOLOGA** o resultado da **Dispensa de Licitação n.º 002/2022**, deflagrada do **Processo Administrativo n.º 200/2021**, que teve como objeto a Locação do imóvel localizado na Rua 1º de Janeiro, s/nº, Centro, Matina-BA, CEP 46480-000, para instalação e funcionamento do **ALMOXARIFADO**, para armazenamento de material esportivo, de equipamentos do setor de eventos e de material permanente das escolas da rede de ensino municipal, neste Município de Matina-BA, visando atender as necessidades precípua do Município, da qual logrou-se vencedor VANDERLEI COTRIM JÚNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 679.388.415-87, com o valor global de R\$6.000,00 (seis mil reais).

Procedam-se às formalidades legais.

Matina/BA, em 03 de janeiro de 2022.

OLGA GENTIL DE CASTRO CARDOSO
Prefeita Municipal